

e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 03 (três) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (anos), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, RAFAEL DE MATOS BERTASSO, na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 – DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00029240/2022-63. SIGGO Nº 049.290. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº 61.418.141/0001-13. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 30 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Cláusula Oitava do Contrato, e item 15.1, do Anexo I, do Pregão Eletrônico Nº 042/2023–COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. DO VALOR: O valor total estimativo do contrato é de R\$ 64.884,62 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8571.0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 120. DO EMPENHO: Nota de Empenho 2024NE01834, emitida em 21 de junho de 2024, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente termo aditivo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2024, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: CARLA CARINE LIMA GRANGEIA, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9599/2023, publicado no DODF em 30/05/2023. ASSINATURA: 26/06/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 01/10/2024. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 16/11/2024 para 14/02/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 102.507,72 (cento e dois mil e quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos) e a Supressão de R\$ 3.561,13 (três mil e quinhentos e sessenta e um reais e treze centavos) passando o total contratual para R\$ 2.162.447,53 (dois milhões e cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antônio Almeida Reis – Presidente e Andre Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ENGESTE EMPRESA DE ENGENHARIA DO CENTRO OESTE LTDA: Egades Veríssimo Oliveira.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 094/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00015590/2024-72. Pregão Eletrônico nº 90099/2024 – CAESB. ASSINATURA: 26/06/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos e instrumentos para medição e inspeção. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor: R\$ 18.828,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais) para os itens 5, 6 e 7; FRONT COMERCIAL LTDA: valor R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) para os itens 2, 3 e 4. ASSINANTES: Pela CAESB:

Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Andre Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida. Pela FRONT COMERCIAL LTDA: Cintia Regina Do Nascimento Strem.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90159/2024 – Caesb

Processo nº 00092-00004246/2024-47. Objeto: Serviço de locação de veículos leves (veículos de passeio e utilitários) para transporte de passageiros, materiais, equipamentos e ferramentas. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recursos: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 60 meses. Data de abertura: 19/07/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/06/2024. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA

DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: PROSPERY IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 03.072.739/0001-05, autuado pelo Processo Administrativo nº 01355/2022-07, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/08/2019, localidade: VT QE 01 CJ A LT 01 - Guará, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.959,50 (Três Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: CECILIA GORETE DA SILVA, CPF nº ***.567.291-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51144/2021-40, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 01/12/2018, localidade: CAS CH 56 LT 25A ENT B - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: CELIRIA CHAGAS RIBEIRO, CPF nº ***.255.251-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 52234/2021-22, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 10/09/2018, localidade: CAS CH 62 LT 02 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: DEUSIMAR PORCENA DE JESUS, CPF nº ***.036.061-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 52247/2021-54, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 19/09/2018, localidade: QR 833 CJ 05 LT 10 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: CARLOS ROBERTO STECANELA, CPF nº ***.494.241-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56575/2021-45, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 26/03/2019, localidade: QR 413 CJ 12 C 13 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: JOSE ANTONIO SATURNINO, CPF nº ***.742.691-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50544/2021-33, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 25/10/2018, localidade: QS 04 CJ 05 LT 06 - Riacho Fundo, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.005,12 (Um Mil, Cinco Reais e Doze Centavos).

Notificado: FRANCISCO MARCOS DA SILVA, CPF nº ***.957.814-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 43212/2021-27, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 23/05/2018, localidade: COND V N PETRO Q 03 MOD C LT 09 - Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.842,48 (Um Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Notificado: MARIA ELZA AMARAL VASCONCELOS, CPF nº ***.600.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51152/2021-97, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 01/12/2018, localidade: CAS CH 56 LT 27 ENT B - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: MARIA CRISTINA MENDES, CPF nº ***.605.781-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51143/2021-45, “Qualquer intervenção indevida nas redes de